ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: (55) 3242-1890 - 3242-4722 - CEP- 97573-490

RESOLUÇÃO Nº 957, DE 07 DE MAIO DE 2009.

Fica alterada a tabela de diárias estabelecida no artigo 9º da Resolução nº 673/01 e dá outras providências.

O Senhor Vereador LÍDIO AZEVEDO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 9º da Resolução acima citada que passará ser a seguinte Tabela de diárias:

a- Vereador (viagem para outros Estados) .....10 URMs
b- Vereador (viagem para o Estado).....7,25 URMs
c- Diretor Geral e Procurador .....06 URMs
d- Diretor Administrativo, Oficial Legislativo, Contador, cargos de chefia, outros servidores 5,5URMs

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de maio de 2009.

Vereador LÍDIO AZEVEDO MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador NELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário